



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000076

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de abril de 2018

Ano 2

Decreto



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA  
camara17jitauna@hotmail.com  
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Jitaúna-BA, 02 de Abril de 2018.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2018.

"Suspende Sessão Ordinária e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 31, Inciso II do Regimento Interno, Promulga o presente Decreto Legislativo.

**CONSIDERANDO**, que conforme previsão contida no art. 31 do Regimento Interno da Câmara, o presidente é o representante legal da Câmara, cabendo-lhe as funções administrativas e diretas, de todas as atividades internas.

**CONSIDERANDO**, que nos termos do art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Câmara, é competência privativa do Presidente da Câmara quanto às sessões: convocar, presidir, abrir, encerrar, suspender e prorrogar as sessões.

**CONSIDERANDO**, a ausência justificada do Vereador José Carlos Dias Orrico, que se encontra em viagem;

**CONSIDERANDO**, a solicitação realizada pelos Vereadores Francisco Carlos Silva Gomes, Jean de Jesus e Wesley Oliveira;

**Considerando**, a impossibilidade de comparecimento do Presidente da Câmara a sessão ordinária por razões de saúde;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da presença dos vereadores na sessão, para cômputo de quórum de instauração e deliberação de matérias e projetos de lei;

### DECRETA:

**Art. 1 – Resolve SUSPENDER a sessão ordinária a ser realizada no dia 02 de Abril de 2018 (segunda-feira), às 18h30mi, no salão nobre da Câmara de Vereadores.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000076

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de abril de 2018

Ano 2



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA  
camara17jitauna@hotmail.com  
CNPJ: 13.651.658/0001-05

**Art. 2** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA**, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2018.

**NERES COSTA DOS SANTOS**  
Presidente 2017/2018.